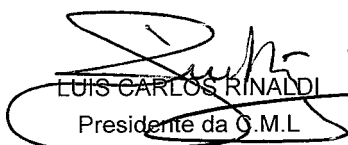


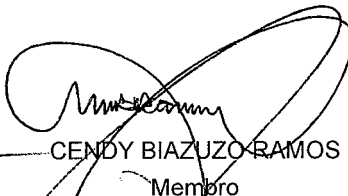


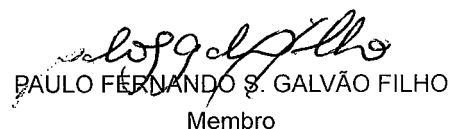
# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 05/2020

Às 09h15min do dia 27 (vinte e sete) de agosto de 2020, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pederneiras, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Licitações, os Senhores Luis Carlos Rinaldi, Cendy Biazuzo Ramos, Paulo Fernando Sampaio Galvão Filho, para procederem o recebimento dos envelopes “Documentação” e “Proposta”, referentes à Concorrência nº 05/2020, cujo objeto é a alienação de imóveis públicos municipais, sob o regime de concessão de direito real de uso por tempo indeterminado, para fins industriais, comerciais e de serviços, localizados nos Parques Industriais Fuad Razuk e Toufik Rachid Razuk - Pederneiras/SP, dos licitantes, as empresas WAGNER LEANDRO CORREA, JOSÉ CARLOS MARQUES DIAS PEDERNEIRAS EPP, J. J. RODRIGUES - TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME, ELIO FRASCARELLI & CIA LTDA ME, BEIRA RIO COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA, WWD AGROPEÇAS E PROJETOS LTDA, CMG MÁRMORES E GRANITOS CACHOEIRO LTDA EPP, DANILAU TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA ME, INTERTECHNIK DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ELETROEROSÃO EIRELI EPP, AUTOMOTIVECEMAK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, E. W. SIMÕES & CIA LTDA, JOÃO BATISTA DE MELLO PEDERNEIRAS ME, BEATRIZ FERRAZ LANZA VERONEZE, ANTÔNIO MÁRCIO BOTERO ME, EMILIO AUGUSTO ROSA BRUMATI, REDE FASS – CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL S/A, MODA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, LAIS VANESSA DE ALMEIDA ME, ROBERTO BÉSSI ME, ECOPOLYS PLÁSTICOS LTDA, CLEBER JOSÉ SPADIN ME, TALIAMENTO & RIBEIRO COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA e A & A CENTRO DE DESMANCHE VEICULAR LTDA, todas sem representantes legais presentes. Dando início aos trabalhos, foram recebidos os envelopes “Documentação” e “Proposta” das referidas empresas, bem como vistados pela Comissão, sendo que em seguida foi procedida a abertura dos envelopes “Documentação”, constatando-se o seguinte: a empresa CMG MÁRMORES E GRANITOS CACHOEIRO LTDA EPP apresentou a prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS com prazo de validade vencido em 18/08/2020; a empresa INTERTECHNIK DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ELETROEROSÃO EIRELI EPP deixou de apresentar a certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei, desatendendo o disposto no subitem 4.1.2.4 do edital, e apresentou a prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa aos Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive o INSS, com prazo de validade vencido em 08/06/2020; a empresa A & A CENTRO DE DESMANCHE VEICULAR LTDA apresentou, junto com os demais documentos constantes do interior do seu envelope “Documentação”, a planta baixa das edificações a serem implantadas; a empresa ROBERTO BÉSSI ME apresentou, junto com os demais documentos constantes do interior do seu envelope “Documentação”, a declaração de que está ciente, aceita e se submete a todas as regras do presente Edital, bem como da LEI COMPLEMENTAR Nº 3.507, de 09 de agosto de 2018. Quanto aos demais licitantes, foi constatado que estava tudo em ordem. Foi constatado ainda que, com exceção das empresas AUTOMOTIVECEMAK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, REDE FASS – CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL S/A e MODA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, todas as demais participantes apresentaram declaração de que as mesmas estão enquadradas como microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte. A empresa CECÍLIA J. N. FERNANDES ME protocolou seus envelopes às 10h47m08seg, não sendo aceitos pela Comissão, tendo em vista que já havia se passado mais de 01h30min do horário fixado para o início da sessão e considerando ainda que todos os envelopes “Documentação” das demais empresas participantes já haviam sido abertos. Neste ato, esta Comissão houve por bem encerrar os seus trabalhos, sendo que em reunião posterior será realizada a verificação da autenticidade dos documentos emitidos via Internet e efetuado o julgamento definitivo de toda a documentação, cujo resultado será publicado no Diário Oficial e no site do Município de Pederneiras para conhecimento de todos. Os envelopes “Proposta” devidamente vistados pelos membros da Comissão Municipal de Licitações ficam em poder da mesma para posterior abertura daqueles que forem habilitados. Nada mais a constar, foi encerrada a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

  
LUIS CARLOS RINALDI  
Presidente da C.M.L.

  
CENDY BIAZUZO RAMOS  
Membro

  
PAULO FERNANDO S. GALVÃO FILHO  
Membro